

PORTARIA Nº 027/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 74 e 75 da CF, Art. 80 da Constituição Estadual, arts. 75 a 80 da Lei 4.320/64 e IN 01/1997, do TCM.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 0011504, CPF nº 582.495.323-68, a partir desta data, para ser responsável pelo Controle Interno do IPREMN nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 07 de maio de 2018.



JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREMN

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREMN
Portaria nº 027/2018